

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



MOÇÃO N° 05/2024

O VEREADOR JOSÉ HUMBERTO PIETRAFESA DOS SANTOS E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM A EMPRESÁRIA PALOMA APARECIDA NATALINA ORRU E ANDRÉ BENATI, NOS SEGUINTES TERMOS:

"O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear a Senhora Paloma Aparecida Natalina Orru e o Senhor André Benati, pela recente ampliação do Mercado San Luca".

JUSTIFICATIVA

Com imenso prazer, vimos através do presente, parabenizar o empresário Paloma e André pela ampliação do Mercado San Luca", ocorrida recentemente em nosso município, ressaltando a importância de empreendimentos como este no desenvolvimento econômico de nossa querida Lindóia.

Tal estabelecimento destaca-se por atender uma crescente demanda de nossos cidadãos, demonstrando a visão empreendedora deste empresário que sempre buscou realizar suas atividades com grande competência, visando alcançar o merecido respeito que sua marca merece.

Insta salientar que iniciativas como esta colaboram significativamente para o desenvolvimento econômico de nossa cidade, uma vez que a qualidade dos empreendimentos que aqui estão, está intimamente ligado com o Progresso de nosso município.

Considerando, que o desenvolvimento econômico de uma cidade está intimamente ligado à atuação das empresas que nela se instalaram, tem esta Moção o intuito de aplaudir a iniciativa, bem como incentivá-lo para que progride cada vez mais, gerando mais empregos e renda.

Por fim, desejamos sucesso profícuo a empresária Paloma Aparecida Natalina Orru e o Senhor André Benati, fazendo votos que continuem alcançando importantes vitórias em suas virtuosas empreitadas.

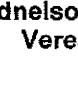
Sala das sessões, 03 de maio de 2024.


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

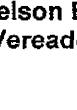

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara


Ednelson Batista Domingues
Vereador 1º secretário


Bruno Fischer Tardelli
Vereador


João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário


Jussara Dematte Pereira
Vereadora


Maicon Jorge da Rosa
Vereador

Protocolo GERAL 133/2024
Data: 08/05/2024 - Horário: 13:54
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br